

# **PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2024 – GP – Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE Boa Saúde  
Portaria**

---

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2024 – GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 005/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes Brandão

CPF: \*\*\*.691. \*\*\*-89 Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Natal/RN Data 09 e 10.05.2024 – 02 diária Valor Unitário  
(RS) 500,00 Valor Total (R\$) 1.000,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Participar do 2º RN CIDADES, Local do evento: Centro de Convenções de Natal

Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 – Ponta Negra, Natal/RN. Nos dias 09 e 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de maio de 2023.

Silvana Carlos da Silva  
1ª Secretária